



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.551 de 29 de Novembro de 2021, e

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal nº 4.551 de 29 de Novembro de 2021 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2022, aprovado pela Lei nº 4.551/2021 a fonte de recurso: **542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO-VAAT-FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 01 de Novembro de 2022

EVILSON RODRIGUES RÊGO
Secretário de Planejamento, Orçamento
e Captação de Recursos.
Matrícula: 181952



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 007/2022

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA PPA	DESPESA LDO	DESPESA LOA	FONTE DE RECURSO A SER VINCULADA
1.39000.39001.12.365.992.2.158	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	865	906	1265	542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO-VAAT-FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)